

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15017-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **17 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Extra

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico extra, para o programa: ÓPERA 7 - “LES INDES GALANTES” DE JEAN-PHILIPPE RAMEAU. Período: 20/11/2025 a 05/12/2025. Ensaios: 20 a 25/11/2025. Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 15268 / Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação direta de serviços para Composição e Licenciamento De Obra Musical

Contratação Direta / 15219 / Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15194 / Pesquisa, Criação e Projeção

Contratação direta de serviços para Pesquisa, Criação e Projeção

Contratação Direta / 15157 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15155 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 15127 / Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Clarinetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15045 / Assistente de Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção Cênica

Contratação Direta / 15017 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação De Serviços / 15204 / Fornecimento e Instalação de Cameras

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2025

Aquisição de Produtos / 15346 / Reparo para Torneira

Aguardamos propostas até o dia 17/09/2025

Aquisição de Produtos / 15244 / Materiais de Informática

Aguardamos propostas até o dia 17/09/2025

Aquisição de Produtos / 15245 / Pen drive e Webcam

Aguardamos propostas até o dia 17/09/2025

Aquisição de Bens / 15255 / Projetor e Telão

Aguardamos propostas até o dia 17/09/2025

Contratação Direta / 15323 / Postagens Em Redes Sociais Facebook e Instagram

Contratação direta de serviços para Postagens Em Redes Sociais Facebook e Instagram

Contratação Direta / 15213 / Palestrante

Contratação direta de serviços para Palestrante



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15017 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO EXTRA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	14.275.198 GIOVANI JOSE DOS SANTOS	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 17/09/2025 a 18/09/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico extra, para o programa: ÓPERA 7 - "LES INDES GALANTES" DE JEAN-PHILIPPE RAMEAU.

Período: 20/11/2025 a 05/12/2025.

Ensaaios: 20 a 25/11/2025.

Concertos: 26, 27, 29, 30/11, 02, 03 e 04/12/2025.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de músico extra ópera 07, Les Indes Galante, que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA